



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO, ORDINÁRIA E TELEPRESENCIAL, DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, COM PAUTA MARCADA PARA OS VINTE E TRÊS DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Certifico que, em cumprimento a determinação de Sua Excelência, a Senhora Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, Anne Helena Fischer Inojosa, foi adiada a vigésima quarta sessão de julgamento, ordinária e telepresencial, da Primeira Turma, marcada para o dia 23/06/2020, às 9h, por falta de quórum regimental, em virtude das ausências dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e João Leite de Arruda Alencar, por motivo de gozo de férias e Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, por motivo justificado, determinando ainda, que os processos a ela vinculados sejam incluídos na pauta de julgamento da sessão telepresencial designada para o dia 14/07/2020, às 9h. Para constar e documentar, lavrei a presente CERTIDÃO, do que dou fé. Maceió/AL, 23 de junho de 2020.

_____ (ADALGISA JATUBÁ PARAÍZO DE CARVALHO, Secretária do Tribunal Pleno). **ORIGINAL ASSINADO**